

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 Florianópolis/SC

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.900.969/0001-46, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ 79.283.065/0001-41, endereço à Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, Joinville, SC, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ronaldo Benkendorf, RG 2.768.759 SSP/SC, CPF 751.256.849-53.

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato Nº 006/2018, proveniente do processo licitatório Pregão Eletrônico 01/2018, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO**

O Objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência com alteração do valor mensal decorrente da variação temporal de 12 meses e repactuação para reequilíbrio financeiro conforme planilha apresentada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E VALOR

O Contrato fica prorrogado por mais 12 meses contados a partir 01/04/2021 com valor mensal passa para R\$11.494,43 nos termos da cláusula nona do contrato original que trata do reajuste/repactuação. No reequilíbrio financeiro do contrato, está sendo considerado a repactuação/atualização para composição:

- 2.1 VT, Salário Mínimo Devido a partir de 01/01/2021
- 2.2 Vale Transporte Devido a partir de 08/01/2021
- 2.3 IPCA Devido a partir de 31/01/2021

#### CLÁUSULA QUARTA – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente termo ocorrerão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 -Contrato de Terceirização por substituição de mão-de-obra.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 09 de março de 2021.

SERPRO Assinado Digitalmente por: MARCO AURELIO THIESEN KOERICH 31/03/2021 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco: <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a>

## Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

**CARLOS NYANDER** 

Assinado de forma digital por CARLOS NYANDER THEISS:03071969929 Dados: 2021.03.29 14:10:29 -03'00'

## Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

**RONALDO** BENKENDORF:751256849

Assinado de forma digital por **RONALDO** BENKENDORF:75125684953 Dados: 2021.03.11 14:53:49 -03'00'

Ronaldo Benkendorf Diretor Presidente

Orbenk Administração e Serviços Ltda